

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 765/2025

Fiscalização das pressões das redes de abastecimento e distribuição de água do município de São Jorge/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em 14 de abril de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de São Jorge/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de São Jorge/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de abastecimento e distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. SÃO JORGE

Tabela 1 - Amostragem de pressões em São Jorge.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua Vivian, n. 444*	13:58	23	50,89
P02	Rua Imigrantes, n. 193*	14:02	23	59,64
P03	Rua Imigrantes, n. 36*	14:05	23	54,23
P04	Rua Cansi, n. 38*	14:09	23	64,72
P05	Rua 1º de Maio, n. 143*	14:11	24	62,90
P06	Rua Polesello, n. 93	14:16	24	58,80
P07	Rua Frederico Felippi, n. 317	14:22	24	50,93
P08	Rua Quinze de novembro, n. 22*	14:25	25	49,50
P09	Rua Trinta de Novembro, n. 328*	14:34	25	61,25
P10	Rua Daltro Filho, n. 992*	14:39	25	64,37
P11	Rua Ernesto Bianchetti, n. 277	14:43	26	45,88
P12	Rua Alfredo Chaves, n. 99*	14:47	26	51,89
P13	Rua Maurício Cardoso, n. 52	14:51	26	64,42
P14	Rua Nice da Silva Vargas, n. 104*	14:55	27	55,41
P15	Rua Padre Guilherme Postal, n. 441	15:00	27	33,67
Fiscalização de Acompanhamento N. 1609/2024*				Média 55,2
				Desvio padrão 8,55
				Precisão 6,95
				Nível de Confiança 95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 548 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de São Jorge/RS. Destes, 12 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca e 03 pontos ficaram de acordo com especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12.218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**
Data: 22/05/2025 13:28:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
 **LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS**
Data: 23/05/2025 08:06:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Gustavo Marks Adams
Assessor de Gabinete da Diretoria
AGESAN-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 22/05/2025 10:53:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 765/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São Jorge/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 14 de abril de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luis Gustavo Marks Adams

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Gabinete da Diretoria

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 28 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO

Data: 22/05/2025 13:30:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 22/05/2025 10:53:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 765/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Polesello, n. 93. Valor aferido: 58,80 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 28°29'55.15" S 51°42'31.51" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Frederco Felippi, n. 317. Valor aferido: 50,93 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 28°30'3.74" S 51°42'42.98" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Maurício Cardoso, n. 52. Valor aferido: 64,42 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 28°29'55.93" S 51°42'11.40" W



1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
14/04/2025	Início: 13:02	Término: 15:05	Rua Borges de Medeiros 1977 – Nova Prata / RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de São Jorge

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Tarcisio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Luís Gustavo Marks Adams	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Agnaldo Sasso	COESAN	5499637789	agnaldo.sasso@coesan.rs.gov.br
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15	15
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)		
d)		
e)		

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 14/04/2025


Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização

ANEXOS